



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 201/2005**

**Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em Comissão de Ampla Recrutamento .**

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ART. 1º** - Por força da presente Lei, fica criado o cargo de Provimento em Comissão de Ampla Recrutamento de acordo com a Lei nº 59, de 20 de setembro de 1.998 que institui o Plano de Cargos e Salário e de acordo com a Lei nº 184 de 14 de fevereiro de 2005 que alterou o Plano de Cargos e Salários.

**ART. 2º** - O cargo de Provimento em Comissão de Ampla Recrutamento a que se refere o ART. 1º desta Lei, será de livre nomeação e exoneração, e classificado da seguinte forma:

Nível	Denominação	Nº de cargos Criados	Código	Escolaridade
CC-X	Chefe de Pessoal	01	CPG-25	Ensino Médio Completo


**ART. 3º** - As despesas para a aplicação dessa Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, que poderá ser suplementada na forma da Lei.

**ART. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais se farão valer na data retroativa a 01 de setembro de 2005.

**ART. 5º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, 08 de setembro de 2005 .

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Maria Oliveira Gregória**  
Secretária da Administração  
CPF: 007.231.786-82

  
**ELPÍDIO RIBEIRO NETO**  
Prefeito Municipal